



OFÍCIO Nº 399/2023 – SEMAGRI.



Paragominas/PA, 15 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

João Lúcido Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

Assunto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 1668/2022.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização de V. Ex^a. Referente a Prorrogação de prazo do Contrato nº 1668/2022, valor global de **R\$ 83.513,50** (oitenta e três mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos), por um período de 06 (seis) meses cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2022”, tem como contratada a empresa SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

A referida solicitação se faz necessária uma vez que o contrato estará vencendo em **17 de novembro de 2023**, contudo, necessitamos prorrogá-lo a fim de darmos continuidade na prestação dos referidos serviços.

Por oportuno, informamos que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos, para esta administração.

Respeitosamente,

Renan da Silva Ohse
Secretário Municipal de Agricultura



Anexo ao Ofício nº 399/2023 – SEMAGRI

JUSTIFICATIVA DE VANTOSIDADE ECONÔMICA

A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade do contrato, que tem como contratada a empresa SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

A prorrogação de prazo do contrato tem por finalidade garantir a continuidade aos trabalhos executados pela Secretaria Municipal de Agricultura, no que se refere a “aquisição de peças para reposição e manutenção nos equipamentos”.

Que devido ao desgaste das peças, há a necessidade de troca periodicamente, a fim de não comprometer as atividades essenciais e que é de interesse público que o mesmo continue sendo executado de maneira eficiente e ininterrupta.

Vale ressaltar que o referido contrato possui um saldo no valor de **R\$ 79.643,50**, até a presente data não sofreu nenhum reajuste de valor, logo, essa prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para Administração Pública, permanecendo os mesmos valores praticados.

Respeitosamente,

Renan da Silva Ohse
Secretário Municipal de Agricultura